

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 84/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 84/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

一、授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽署以公證書形式訂立的“經營中式彩票特許公證合同的附加合同”。

二、本行政命令自公佈日起生效。

二零二三年十一月六日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 176/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據一月十九日第3/98/M號法令第三條第三款及附於第318/2008號行政長官批示的第1/2008號准照第5.2點的規定，作出本批示。

一、附於第318/2008號行政長官批示，發給“澳門蓮花衛視傳媒有限公司”提供衛星電視廣播電信服務的第1/2008號准照，自二零二三年十二月二日起續期至二零二八年十二月一日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年十一月六日

行政長官 賀一誠

第 177/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 177/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《文化體育及其他產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Contrato Adicional ao Contrato de Concessão para a Exploração de Lotarias Chinesas», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Novembro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/98/M, de 19 de Janeiro e do Ponto 5.2 da Licença n.º 1/2008 anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 318/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada, a partir de 2 de Dezembro de 2023 até 1 de Dezembro de 2028, a Licença n.º 1/2008, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 318/2008, emitida à «Macau Lotus TV Media via Satélite, Limitada», para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Novembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados das Indústrias Cultural, Desportiva e Outras Indústrias, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.